



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### **PARECER TÉCNICO**

À Senhora

NAIARA BARBOSA PEREIRA

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA

**Assunto:** Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Proposta de Preço – Tomada de Preço Nº 005/2023.

**Processo Licitatório:** Tomada de Preço Nº 005/2023.

**Objeto:** Construção do Centro Multiuso para Crianças e Adolescentes, na sede do Município de Anajatuba/MA.

**Valor Estimado pela Administração:** R\$ 730.696,19

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a resposta das diligências apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito do Processo Licitatório Tomada de Preço 005/2023, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório.

- 1) Análise da Resposta à Diligência da licitante FERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 37.220.531/0001-08.

Valor da Proposta: R\$ 606.447,65

Optante Simples: Optante

A proposta de preços apresentada em diligência não contém as assinaturas do responsável legal e do engenheiro indicado como responsável técnico da obra, estando em desconformidade com o item 6.3.1.7 do Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 2) Análise da Resposta à Diligência da licitante ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº: 37.369.338/0001-25.

Valor da Proposta: R\$ 632.244,33

Optante Simples: Optante

- a) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração, e os preços unitários e o valor global da Proposta está inferior ao valor orçado pela Administração.
- b) Composição de Preços Unitários: Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária.
- c) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- d) Composição do BDI: A empresa apresentou a composição de BDI conforme solicitado.
- e) Encargos Sociais: A licitante apresentou a composição de encargos sociais conforme solicitado.
- f) A empresa apresentou Curva ABC de serviços e insumos.

- 3) Análise da Resposta à Diligência da licitante JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ nº: 08.866.317/0001-17.

Valor da Proposta: R\$ 654.128,06

Optante Simples: Optante

Conforme já analisado a empresa é optante pelo Simples Nacional, logo deverá apresentar os percentuais do ISS, PIS, COFINS compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006, de acordo com o previsto no sub item 63.1, alínea D.6 do Edital.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa verificou-se que os percentuais não estão compatíveis com as alíquotas a que estão obrigados a recolher considerando-se que o cálculo demonstrado foi realizado com base na receita bruta auferida no exercício de 2022 e a Lei Complementar prevê em seu artigo 18, §1ºA, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

o cálculo da alíquota efetiva será com base na receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período da apuração.

Conforme cálculo de caso hipotético, apresentado abaixo:

A alíquota efetiva é o resultado de:

$$\frac{[(RBT12 \times \text{alíquota nominal da respectiva faixa}) - \text{parcela a deduzir da faixa}]}{RBT12}$$

Os percentuais de cada tributo serão calculados a partir da alíquota efetiva, multiplicada pelo percentual de repartição constante no Anexo IV, destinado a empresas que fornecem serviços de obras, construção de imóveis e etc.

**Exemplo:**

Considere a empresa XY Ltda com as seguintes receitas totais mensais:

AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	200.000	200.000	200.000	200.000	120.000
<b>RBT12</b>												

Período de Apuração (PA):

**PA = AGOSTO/2023**

Receita Bruta do PA (RPA):

**RPA = 120.000**

Receita Bruta Acumulada da empresa nos últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (**RBT12**)

$RBT12 = (\text{receita de agosto/22} + \text{receita de setembro/22} + \dots + \text{receita de julho/23})$

$RBT12 = (50.000 + 50.000 + \dots + 200.000)$

**RBT12 = 1.500.000**

Segue para análise e apreciação.

Anajatuba-MA, 29 de setembro de 2023.

**Renan Jorge Sousa Mendes**  
Engenheiro Civil  
CREA/MA n° 1119796598